DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Cotação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 066/2023**, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA**, CNPJ nº 19.448.673/0001-37, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 266 – Loja 10 – Bairro Centro – CEP 16.600-007 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Campanhas Institucionais, para a Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 067/2023**, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.728.245/0001-42, com sede na Rua Vergueiro nº 1.117 – Bairro Paraíso – CEP 01.504-001 – São Paulo – SP, objetivando a Contratação de Empresa para o investimento em ações coletivas e individuais para os empreendedores locais, visando impulsionar o desenvolvimento econômico e fortalecer o ecossistema empreendedor do Município de Pirajuí, bem como estruturar e municiar os servidores e líderes municipais, para que o Município de Pirajuí esteja cada vez mais engajado em propostas que impulsionem o empreendedorismo.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 23.660,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 062/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 10/07/2023, às 08h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ABSOLLUTA EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**,CNPJ sob nº 17.671.290/0001-06, com sede na Rua Madre Maria Basília nº 592 – Bairro Centro – CEP 13.300-003 – Itu – SP, pelo valor total de R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Cotação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023

1 – OBJETO

1.1 – O objeto da presente cotação é a regular composição do preço estimado da futura licitação visando à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos, Consistente no Fornecimento de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Parametrização dos Sistemas CNES, instalações de tabelas e versões, CIHA 02 e SIHd02 HOSPITALAR - Santa Casa e Lar Santa Maria na Providência de Deus, com instalações de tabelas e versões, FATURAMENTO com instalações de tabelas e versões (BPA, SIA e FPO) e e-SUS APS PEC CENTRALIZADOR e de 4 ESF e 2 EAP e 3 EAPP de acordo com a Portaria 2.279, de 12/11/2019 com a instituição do PROGRAMA PREVINE BRASIL e seu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária de Saúde, realizando o monitoramento e a avaliação dos resultados dos indicadores do programa, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos, Consistente no Fornecimento de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Parametrização dos Sistemas CNES, instalações de tabelas e versões, CIHA 02 e SIHd02 HOSPITALAR - Santa Casa e Lar Santa Maria na Providência de Deus, com instalações de tabelas e versões, FATURAMENTO com instalações de tabelas e versões (BPA, SIA e FPO) e e-SUS APS PEC CENTRALIZADOR e de 4 ESF e 2 EAP e 3 EAPP de acordo com a Portaria 2.279, de 12/11/2019 com a instituição do PROGRAMA PREVINE BRASIL e seu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária de Saúde, realizando o monitoramento e a avaliação dos resultados dos indicadores do programa	12	Meses

1.2 – A execução deverá ocorrer em 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Autorização de Início dos Serviços.

1.3 – O Termo de Referência completo estará disponível através do endereço eletrônico https://pirajui.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercicio=2023 ou pelo endereço de e-mail licitacao@pirajui.sp.gov.br.

2 – ENVIO DE PROPOSTA

2.1 – Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacao@pirajui.sp.gov.br, até às 17h30 do dia 24 de julho de 2023.

ESCLARECIMENTOS: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2023

1 – OBJETO

1.1 – O objeto da presente cotação é a regular composição do preço estimado da futura licitação visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE ENTRE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - SP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE ENTRE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.	6000	KM

1.2 – A execução deverá ocorrer em 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Autorização de Início dos Serviços.

1.3 – O Termo de Referência completo estará disponível através do endereço eletrônico https://pirajui.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercicio=2023 ou pelo endereço de e-mail licitacao@pirajui.sp.gov.br.

2 – ENVIO DE PROPOSTA

2.1 – Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacao@pirajui.sp.gov.br, até às 17h30 do dia 24 de julho de 2023.

ESCLARECIMENTOS: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....